

# Região terá 17 mil mesários neste ano

Convocação de eleitores para exercer tarefa já começou. Até agora, chamaram-se 13.585 na Baixada. Designação vai até 30 de agosto

**DO SANTOS**  
O Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-SP) já convoca os mesários para as eleições municipais de outubro. Na Baixada Santista, 13.585 pessoas foram chamadas. Até 30 de agosto, ao todo, 17.052 eleitores deverão ser designados para o cargo.

Os mesários devem confirmar a participação nas eleições no link [bit.ly/4d39G5V](http://bit.ly/4d39G5V). Na página, também é possível consultar a lista de pessoas que serão convocadas.

O chamado para o cargo ocorre, principalmente, por WhatsApp e e-mail. Caso o contato não seja possível, uma carta é enviada pelos Correios. Ao ser notificada, a pessoa deve confirmar a convocação inserindo o código enviado na mensagem do TRE-SP na página dos mesários ou pessoalmente, no cartório.

Ainda de acordo com o tribunal, a partir do recebimento da convocação, o eleitor tem cinco dias para aceitar ou contestar a convocação. A contestação deve ser feita mediante requerimento encaminhado ao juiz eleitoral da zona eleitoral que o convocou. O trabalho é obrigatório, e a dispensa só ocorre em casos excepcionais.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deixará à disposição o manual do mesário, contendo informações sobre o treinamento, que será definido pelos cartórios e poderá ocorrer pessoalmente, on-line ou de maneira híbrida.

A atividade de mesário não pode ser exercida por candidatos, cônjuges e parentes, mesmo por afinidade, até o segundo grau, nem membros de diretórios de partidos políticos, caso exerçam função executiva.

**BENEFÍCIOS**  
Como bonificações, os mesários terão dois dias de folga para cada dia trabalhado, dois dias de folga para cada dia de treinamento oferecido pela Justiça Eleitoral e certificado dos serviços prestados.

Também estão incluídos auxílio-alimentação de R\$ 60,00; preferência no de-



Trabalho é obrigatório, e dispensa só ocorre em casos excepcionais. Treinamento, que será definido pelos cartórios, poderá ocorrer pessoalmente, on-line ou de forma híbrida

sempate em concursos públicos, desde que previsto em edital, e uso das horas trabalhadas para atividades complementares em faculdades. Os participantes que se ausentarem por motivos de saúde terão cinco dias para encaminhar a justificativa ao juiz eleitoral.

#### ATRIBUIÇÕES

O mesário é nomeado para compor as mesas receptoras de votos e de justificativas no dia das eleições. A Justiça Eleitoral conta com os cidadãos convocados e voluntários para atuar no dia das eleições.

Eles são chamados pela juíza ou pelo juiz eleitoral segundo critérios legais, como ter mais de 18 anos e estar em situação regular como Justiça Eleitoral.

Cada mesa receptora de voto deverá ter quatro mesários: presidente da mesa, primeira mesária ou primeiro mesário, segunda mesária ou segundo mesário e secretária ou secretário.

## QUE FAZEM OS MEMBROS DA MESA RECEPTORA



- Identificar o eleitor, localizando o nome do eleitor no caderno de votação;
- Ditar o número do título eleitoral ao presidente;
- Colher a assinatura do eleitor no caderno de votação;
- Entregar o comprovante de votação ao eleitor, se ele desejar recebê-lo;
- Preencher a ata da mesa receptora, relacionando as ocorrências registradas durante o dia;
- Organizar a fila, solicitando aos eleitores que verifiquem, em seu título ou no e-Título, se estão na seção eleitoral correta, mostrando o cartaz de identificação da seção;
- Distribuir, se solicitado, o formulário de identificação de eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Distribuir aos eleitores, a partir do horário de encerramento da votação, as senhas de acesso à seção;
- Exercer as demais atribuições que lhes forem designadas.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

**Seção:** Cidades **Caderno:** A **Página:** 5